DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Portaria do Diretor
de 30-10-91

DESIGNANDO - DURVAL VIEIRA DE MELO, RG. 2.619.031, Trabalhador Braçal, C.L.T, Faixa 6, nível III, da Escala de Vencimentos Nível Básico, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Secretário I, em comissão, na Faixa 6, da Escala de Vencimentos Cargos em comissão, em virtude do impedimento legal da titular Odinéia Del Passo, por estar usufruindo férias indeferidas de 1990, no período de 01 a 15 de outubro de 1991, fazendo jus à diferença entre a Faixa 6 da Escala de Vencimentos Nível Básico e a Faixa 6, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE CAMPINAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 29-10-91

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual promulgada a 05-10-89, ANTONIO FERREIRA, RG 5.247.724, Trabalhador Braçal, Efetivo, do SQC-III, lotado na Casa da Agricultura de Itirapina, desta Divisão, ficando-lhe assegurados os proventos mensais na seguinte conformidade: Vencimentos (31/35 anos da Faixa 6, Nível IV da E.V.N.Básico - LC 555/88); Quinquênio 06 - 30% (Artigo 129 da Constituição Estadual); Adicional de Insalubridade - Grau Médio (LC 432/85), Sexta Parte (Artigo 130 da Lei 10.261/68) e 31/35 avos da Gratificação de Valor Fixo.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURU
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS, Cargo/Função, - Nome do Funcionário, Faixa/Nível - Lotação - Repartição Pagadora - Fundamento da Licença - Número de dias concedidos - Quinquênios a que se refere a Licença-Prêmio.

Trabalhador Braçal, Henrique Antonio Moque, RG 5.112.821, CLT F-6/N-II -EVNB, Casa da Agricultura de Piratininga, DSD-8 Bauru, art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, 30 dias, de 01/01/74 à 30/12/78 nada perde.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Diretor
de 21 e 23.10.91

APLICANDO PENA DE SUSPENSÃO, por 08 (oito) dias a ALUÍCIO BARBOSA SANDOVAL, RG. 4.710.764, Técnico Agropecuário, CLT, previsto no artigo 251, inciso II da Lei 10.261/68, por infringência no inciso III, do artigo 241 da citada Lei.

DISPENSANDO,

a pedido MARIO KAZUAKI SAKASHITA, RG 6.124.910, da função-atividade de Chefe da Casa da Agricultura, que exercia em pró-labore, junto à Casa da Agricultura de Palmeira D'Oeste, da Delegacia Agrícola de Jales, ambos desta Divisão, a partir de 01.6.91.

a pedido HEITOR OTTO HELLMING, RG 5.545.089, Assistente Agropecuário V, Lei 500/74, da função de Assistente de Planejamento Categoria "B", que exercia em pró-labore, junto à Sede desta Divisão, a partir de 21.10.91:

a pedido os abaixo relacionados da função-atividade que exerciam, junto as respectivas Unidades, por terem sido nomeados para Cargo Público, junto à esta Divisão:-

JOSÉ MORAIS FRANCO, RG. 4.918.427, Assistente Agropecuário V, Lei 500/74, da Casa da Agricultura de Mundukara, a partir de 11.10.91.

LUIZ ANTONIO PEDRÃO, RG. 8.384.336, Assistente Agropecuário III Lei 500/74, da Delegacia Agrícola de Santa Fé do Sul, a partir de 15.10.91;

ORLANDO FRANCO, RG. 7.440.766, Assistente Agropecuário III, Lei 500/74, da Sede desta Divisão, a partir de 15.10.91;

PETRONIO HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA, RG. 1.084.942, Assistente Agropecuário III, Lei 500/74, da Casa da Agricultura de São João das Duas Pontes, a partir de 11.10.91;

VERA LUCIA PALLA, RG. 8.867.269, Assistente Agropecuário III, Lei 500/74, da Delegacia Agrícola de Jales, a partir de 09.10.91.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora
de 16 e 18.10.91

DECLARANDO, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 5º das DT da LC 385/84, os cargos de Assistente Agropecuário I, para o qual forme nomeados, conforme Decreto de 20, publicado a 21.08.91, dos abaixo relacionados, ficam transformados a partir das datas abaixo, na seguinte conformidade:-

CELSO ARTHUR HAWTHORNE, RG. 4.667.926, no cargo de Assistente Agropecuário V, a partir de 27.09.91;
HELIO TAMADA, RG. 3.779.752, no cargo de Assistente Agropecuário V, a partir de 27.09.91;
JOSÉ MORAIS FRANCO, RG. 4.918.427, no cargo de Assistente Agropecuário V, a partir de 11.10.91;
LUIZ ANTONIO PEDRÃO, RG. 8.384.336, no cargo de Assistente Agropecuário III, a partir de 15.10.91;
LUIZ FERNANDO TOSCANO, RG. 4.151.548, no cargo de Assistente Agropecuário VI, a partir de 27.09.91;
JOSÉ AZEVEDO SOARES, RG.5.477.188, no cargo de Assistente Agropecuário IV, a partir de 01.10.91;
MAURO ANTONIO LUCHETTI, RG. 7.695.218, no cargo de Assistente Agropecuário III, a partir de 01.10.91;
MIGUEL ANTONIO GUERCIO, RG. 4.116.424, no cargo de Assistente Agropecuário V, a partir de 01.10.91;
ORLANDO FRANCO, RG. 7.440.766, no cargo de Assistente Agropecuário III, a partir de 15.10.91;
PAULO ANTONIO MODESTO, RG. 1.071.110, no cargo de Assistente Agropecuário III, a partir de 01.10.91;
PETRONIO HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA, RG. 1.084.912, no cargo de Assistente Agropecuário III, a partir de 11.10.91;
RUI TAKAHASHI, RG. 5.467.505, no cargo de Assistente Agropecuário IV, a partir de 01.10.91;
VERA LUCIA PALLA, RG. 8.867.269, no cargo de Assistente Agropecuário III, a partir de 09.10.91.

DECLARANDO, que os abaixo relacionados, adquiriram a efetividade, em virtude de nomeação para o cargo de Assistente Agropecuário, conforme Decreto de 20, publicado a 21.08.91, permanecendo na função gratificada e retribuida mediante pró-labore, prevista na LC 385/84, em continuação como segue:-

CELSO ARTHUR HAWTHORNE, RG. 4.667.926, na função de Delegado Agrícola, a contar de 27.09.91;
HÉLIO TAMADA, RG. 3.779.752, na função de Chefe da Casa da Agricultura, a contar de 27.09.91;
GERALDO MAGELA SOARES MARQUES PEREIRA, RG. 6.998.804, na função de Chefe da Casa da Agricultura, a contar de 18.09.91;
JOSÉ AZEVEDO SOARES, RG. 5.477.188, na função de Chefe da Casa da Agricultura, a contar de 01.10.91;
JOSÉ MORAIS FRANCO, RG. 4.918.427, na função de Chefe da Casa da Agricultura, a contar de 11.10.91;
LUIZ ANTONIO PEDRÃO, RG. 8.384.336, na função de Supervisor Sub-Regional, a contar de 15.10.91;
LUIZ FERNANDO TOSCANO, RG. 4.151.548, na função de Supervisor Sub-Regional, a contar de 27.09.91;
MAURO ANTONIO LUCHETTI, RG. 7.695.218, na função de Supervisor Sub-Regional, a contar de 01.10.91;
MIGUEL ANTONIO GUERCIO, RG. 4.116.424, na função de Delegado Agrícola, a contar de 01.10.91;
ORLANDO FRANCO, RG. 7.440.766, na função de Assistente de Planejamento Categoria "B", a contar de 15.10.91;
PAULO ANTONIO MODESTO, RG. 1.071.110, na função de Chefe da Casa da Agricultura, a contar de 01.10.91;
RUI TAKAHASHI, RG. 5.467.505, na função de Chefe da Casa da Agricultura, a contar de 01.10.91;
SUSUMU ISHIKAWA, RG. 5.549.291, na função de Chefe da Casa da Agricultura, a contar de 24.09.91;
VERA LUCIA PALLA, RG. 8.867.269, na função de Assistente Técnico de Coordenador, a contar de 09.10.91.

RESUMO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data do Termo	: 25.09.91
Motivo	: Prorrogação de Contrato de Trabalho
Vigência	: 01.07.91 a 31.12.91
Função-Atividade	: Trabalhador Braçal
Esc.de Vencimento	: Faixa - 6 Nível I
Nome e RG.	: ADRIANO GOMES, 19.873.559 ANTONIA CANDIDA DA SILVA, 25.779.425 ALEXANDRE JOSÉ CARON, 20.720.758 APARECIDO DONIZETE DE LIMA, 18.353.030 ARLINDO GERSON S. SERAFIM, 2.509 ARISTIDES GABRIEL F. AGUILAR, 20.017.463 DARCI GABRIEL DA SILVA, 20.854.462 DONIZETE PEREIRA DA SILVA, 10.643.965 EDNA RISSI MANHESE DOS SANTOS, 23.445.405 EUGENIO LUIZ BUSILLI, 6.613.455 GIOVANE ELIAS DA COSTA, 25.244.292 IAJO FERNANDES, 22.259.704 JOÃO BATISTA SILVA DE MELLO, 20.274.280 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, 11.651.635 MARCOS ROGÉRIO GARCIA, 16.516.715 MARCIO LUIZ ALVES, 15.415.493 MIGUEL CUSTIE DE CARVALHO, 10.275.880 SIDNEY OLIVEIRA DE MORAES, 15.380.027
Função-Atividade	: Auxiliar Agropecuário
Esc.de Vencimento	: Faixa 5 Nível I
Nome e RG.	: [illegible], 5.410.318 [illegible] JOSÉ [illegible] DE OLIVEIRA JUNIOR, 17.140.232 [illegible], 14.245.045 [illegible], 13.641.714

[illegible]

Data do Termo	: 25.10.91
Motivo	: Alteração da Função
Sede de Serviço	: D.A. de São José do Rio Preto
Função-Atividade	: Trab. Braçal para Auxiliar Agropecuário, F-5,N-I
Nome e RG.	: JOÃO CANALDO, 5.[illegible]
Sede de Serviço	: Divisão Regional Agrícola
Função-Atividade	: Trab. Braçal para Auxiliar Agropecuário, F-5,N-I
Nome e RG.	: GIOVANA MACEDO E SILVA O. RIBEIRO, [illegible]

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portarias do Diretor, de 25-10-91.

DISPENSANDO, nos termos do artigo 59, § 1º, item 1, da LC 180/78, a contar de 24-10-91, GILBERTO KESLEI MAC FADDEN - RG: 3.815.434, da função de serviço público de Delegado Agrícola, em Pró-Labore, que exercia junto à Delegacia Agrícola de Adamantina.

DESIGNANDO:

TAKASHI TOKOYAMA - RG: 3.757.119, Assistente Agropecuário IV, Efetivo, para responder a partir de 24-10-91, pelo expediente da Delegacia Agrícola de Adamantina, na função de serviço público de Delegado Agrícola, em Pró-Labore, em virtude da dispensa de Gilberto Keslei Mac Fadden.

Educação

Secretário
Fernando Gomes de Morais

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 30-10-91

ATRIBUINDO,

a partir de 04.10.91, com fundamento no artigo 135 do inciso III da Lei 10.261/68 e nos termos do artigo 29 do Decreto 30.048/89, alterado pelo artigo 1º do Decreto 33.747/91, à título de representação de Gabinete a Gratificação mensal na quantia de 6% do valor da Faixa 32, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, a que se refere o Anexo III do referido Decreto a NEUZA MARIA FERREIRA CARNAVAL, RG 3 516 574, onerando a despesa aos recursos próprios do orçamento vigente. (Proc. 3822/81-SE).

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 30/10/91

INDEFERINDO

À vista dos elementos de instrução dos respectivos processos, e da manifestação da Comissão de Estabilidade que acolho, observado o disposto nos artigos 19-ADCT/CF-88 e 18-ADCT/CE-89 o pedido dos interessados, abaixo relacionados, conforme segue:

I- Em 05/10/88 era mera Estagiária, admitida em 02/5/88 com fundamento no Dec. 24.645/86, cujo art. 6º estipula prazo máximo de 2 anos para Estágio e proíbe readmissão/recondução. Não estava admitida como servidora; exercendo função-atividade do QSE ou do QM.

BENEDITA MÁRCIA GARCIA LEAL - RG 9.391.562, PROC. 2250/90 - DRE MARÍLIA.

II - Em 05/10/88 provia-exercia cargo em comissão-Assistente Técnico de Ensino, Docente ACT não era; o art. 64 "caput" da L.C. 444/85 só faculta afastamento de titular de cargo do QM:

LUZELENA FEITOSA- R.G. 4.548.948, PROC.3897/90-DRE São José do Rio Preto.

III - Em 05/10/88 eram titulares de cargos, providos em caráter efetivo, na forma do art. 37, II-CF/88, na função atividade docente que indicam não estavam, naquela data, em exercício há pelo menos cinco anos continuados:

SHIRLEI LOPES CASAGRANDE - R.G.8.969.069(Escriturário efetivo como Professor, começou em 04/04/88).PROC. 6067/89- DRE São José do Rio Preto;

IKÊS MARIA ZAMBOM MERENDE -R.G. 9.930.989(Escriturário, efetivo.Como professor começou em 16/02/87).PROC. 6710/89 - DRE Bauru;

SILVIA MARIA DE PAULA ZEVIANI- R.G. 8.016.352 (Escriturário,efetivo.Como professor começou em 02/03/89). PROC 8540/89 - DRE Ribeirão Preto

MARIA ROSA DOS ANJOS - R.G. 11.526.610(Escriturário, efetivo.Como professor ACT. começou em 09/02/88). PROC 365/91 - DRE Campinas.

IV - Em regime de acumulação. Prefeitura-Estado.em 05/10/88 não estavam em exercício no Serviço Público Estadual há pelo menos cinco anos continuados, para a conquista do direito à Estabilidade:

MARIZA ZEPONI FERNANDES DE MELLO - RG 11.208.457, PROC 9901/89 - DRE Ribeirão Preto;

NEUSA APARECIDA ALVES NERY - R.G. 5.050.792, PROC. 40.676/89 - DRE Sorocaba;

FÁTIMA APARECIDA VILELA BULGARELLI-RG. 8.202.842, PROC. 2317/90 -DRE Marília;

ROSELI MARIA BOLOGNESE - RG 7.805.692, PROC 324/89 - DRE Marília;

SONIA BEDAQUI RODRIGUES - R.G. 3.394.114,PROC 1693/91 - DRE 7 Oeste;

MARLENE GARCIA SILVEIRA - RG 7.603.012, PROC 8310/89 - DRE 6 SUL;

CLACY MOREIRA BERALDO - RG 5.121.861, PROC. 9232/89 - DRE Ribeirão Preto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA DE 30.10.91

APOSENTANDO

com fundamento no artigo 126, III, alínea "c" da CE/89, combinado com a L.C. 269/81, ALCIDES FERREIRA, RG. 7.823.512, Oficial de Serviços e Manutenção (Extranumerário-mensalista), SQF-II-QSE, Faixa 07, Nível II, da EVNB, deste Departamento, visto contar com 33 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 08/91, ratificada pela CRHE, publicada no D.O. de 10.10.91, fazendo jús aos proventos mensais (proporcionais a 30/35) correspondente a faixa de sua função atividade de acordo com a L.C. 585/88, 05 adicionais (25%) por tempo de serviço de acordo com o artigo 12, I da L.C. 585/88, sexta parte de seus vencimentos artigo 129 e 27 da ADCT/CE/89, Gratificação de Representação Incorporada de conformidade a L.C. 406/85 no valor de 6% da Faixa 32 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão de acordo com o Decreto 30.048/89, alterado pelo artigo 1º do Decreto 33.747/91, adicional sobre a gratificação de representação incorporada, sexta parte sobre a gratificação de representação incorporada mais a gratificação fixa. (Proc. 9582/72-SE)

APOSTILAS DA DIRETORA
de 30-10-91

DECLARANDO

que, à vista do que dispõe o artigo 1º da L.C...... 406-85, fica, a partir de 5-9-91, incorporada para todos os efeitos legais, ao patrimônio de NAIR DO CARMO MOREIRA RG. 14.394.909, Escriturário, SQC-III-QSE, deste Departamento, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, a gratificação de representação de Gabinete referente a Outros Auxiliares, na quantia de 6% do valor da Faixa 32, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de conformidade com o Decreto 30.048-89, alterado pelo Decreto nº 33.747-91.(Proc.1366-00-88).

que, à vista do que dispõe o artigo 1º da L.C...... 406-85, fica, a partir de 11-9-91, incorporada para todos os efeitos legais, ao patrimônio de JOÃO VIACELLI, RG... 3.370.281, Motorista, SQF-II-QSE, deste Departamento, como vantagem pecuniária independentemente dos salários, a gratificação de representação de Gabinete referente a Outros Auxiliares, na quantia de 6% do valor da Faixa 32 - Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de conformidade com o Decreto 30.048-89, alterado pelo Decreto nº 33.747-91.(Proc.2534-00-86).

que, à vista do que dispõe o artigo 1º da L.C...... 406-85, fica, a partir de 13-9-91, incorporada para todos os efeitos legais, ao patrimônio de JACQUELINA ALVES BRANDÃO, RG. 17.657.149, Escriturário, SQC-III-QSE, deste Departamento, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, a gratificação de representação de Gabinete referente a Outros Auxiliares, na quantia de 6% do valor da Faixa 32, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de conformidade com o Decreto nº 30.048-89, alterado pelo Decreto nº 33.747-91.(Proc..... 1356-00-88).

que, à vista do que dispõe o artigo 1º da LC.406/85, fica, a partir de 06-9-91, incorporada para todos os efeitos legais ao patrimônio de MARIA APARECIDA GROSSO, RG... 16 733 798, Escriturário, SQC-III-QSE, deste Departamento, com vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos a gratificação de representação de Gabinete referente a Outros Auxiliares, na quantia de 6%, do valor da Faixa 32, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de conformidade com o Decreto 30 048/89, alterado pelo Decreto 33.747/91. (PROC.1360/00/88-SE)

que, à vista do que dispõe o artigo 1º da LC.406/85, fica a partir de 24-9-91, incorporada para todos os efeitos legais ao patrimônio de MARIA APARECIDA RIME, R.G.... 4 933 738, Escriturário, SQC-III-QSE, deste Departamento, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, a gratificação de representação de Gabinete referente a Outros auxiliares naquantia de 6% do valor da Faixa 32, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de conformidade com o Decreto nº 30.048/89, alterado pelo Decreto nº 33.747/91. (PROC. 1259/00/88).

DESPACHOS DA DIRETORA
de 30-10 91

ASSUNTO:- AUTORIZAÇÃO para gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 324 da Lei nº 10 261-68.

INTERESSADA:- MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RG. 3 409 030, Auxiliar de Serviços, Faixa 6 - Nível IV,SQF-II-QSE, do Departamento de Administração da Secretaria da Educação, 90 dias- Períodos de 10-01-76 à 31-07-78 e de 05-10-78 à 14-03-91, Certidão nº 459-91- PULP.779-//-SE.

ASSUNTO:- AUTORIZAÇÃO para gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 324 da Lei nº 10 261-68.

INTERESSADA:- NAIR BARBOSA FERREIRA, RG.2 382377, Auxiliar de Serviços, Faixa 6 - Nível IV, SQF-II-QSE, do Departamento de Administração da Secretaria da Educação, 45 dias- Períodos de 04-09-75 à 31-07-78 e de 05-10-88 à 06-11-90- Certidão nº 01-91, PULP. 1617-75-SE.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL — 1

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

PROMOVENDO:

por antiguidade,nos termos do artigo 47 da LC 444/85 os interessados abaixo, a partir das datas citadas, nos graus que se seguem:

CLEIDE NAVARRO MAIOCHI-RG.4.589.202-Prof.I-SQC-II-QM a partir de 30.06.91- do Grau A para B.

MARIA HELENA DO NASCIMENTO-RG.2.642.420-Prof.III-SQC-II-QM- a partir de 15.06.91 do Grau D para E.

SEDIRLEY DIAS PADILHA-RG.6.454.827-Prof.III-SQC-II-QM- a partir de 18.06.91 do Grau B para C.

HELENO PEREIRA DO PRADO-RG.4.888.707-Prof.III-SQP-I-QM- a partir de 10.06.91 do Grau A para B.

JOSÉ MONTAGNOLI FILHO-RG.3.510.568-Prof.III-SQC-II-QM- a partir de 15.06.91 do Grau B para C.

SONIA CECILIA CARDOSO-RG.8.397.470-Prof.III-SQC-II-QM- a partir de 30.06.91 do Grau A para B.

VERA REGINA ABRUCIO DE FIGUEIREDO-RG.5.014.909-Prof.I-SQP-I-QM- a partir de 26.05.91 do Grau A para B.

CARLOS BELMONTE-RG.2.585.072-Prof.III-SQC-II-QM- a partir de 13.06.91 do Grau B para C.

MARIA DE LOURDES ROQUE-RG.4.479.822-Prof.III-SQC-II-QM- a partir de 14.06.91 do Grau C para D.

MUDANDO,

com fundamento no artigo 100 § único da LC 444/85:

da EEPSG. Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto para a EEPG. Prof. Eunice Terezinha de Oliveira Fragoso, ambas da 4ª DE da capital - DRECAP-1, a sede de exercício de MARIA TEREZINHA DE PAULA MARTINS BERGAMINI - RG 3.395.162 - Prof. III- SQC-II-QM de primeira escola, afastada da docência a fim de desempenhar o rol de atribuições propostas pela Súmula CAAS pb. a 28-10-89. (proc. 2841/91-DRE-1).

CONVOCANDO:

Com fundamento no artigo 1º, inciso III do Decreto nº 13.535/79 alterado pelo Decreto nº 22.622/84 e nos termos do artigo 1º da Res. SE 294/83 combinado com a Res.SE 122/89, os professores abaixo mencionados, para nos dias indicados prestarem serviços extraordinários na reposição de aulas na unidade escolar abaixo citada:

EEPSG ERMANO MARCHETTI

Dagmar Sodré Nunes - RG.18.374.368

DIAS	TOTAL DE HORAS
4a9,11a14,16,18a23,25a30/11,2a7,9/12......	102

Cinira F. Sato - RG.9.008.084

DIAS	TOTAL DE HORAS
9,12,14,16,19,22,23,26,28,30/11,2/12......	47

EEPG PROF.JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA

Myriam Mauricio Malta - RG.19.517.349

DIAS	TOTAL DE HORAS
4a9,11a14,18a22,25a30/11,2a5/12............	57

por absoluta necessidade de serviços nos termos do artigo 1º, inciso III da Res.SE.262/86,observando o disposto nos artigos 136,137 e 138 da Lei nº 10.261/68, para a prestação de Serviços Extraordinarios, durante os dias citados, os funcionarios abaixo, relacionados, obedecendo o limite de 02(duas) horas diarias de trabalho e a 120(cento e vinte) dias do ano:

EEPG" JULIO MAIA"

Maria das Graças Moura - RG.19.227.458,Escriturario,SQC-III-QSE.

Neusa Maria Lima de Oliveira -RG.19.674.352,Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE

Sandra Regina Belchior - RG.08.671.997,Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE.

MESES	DIAS	TOTAL DE HORAS
novembro	04,05,06,07,08,11,12,13,14,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	38
dezembro	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20	30
	TOTAL DE HORAS................	68